



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.02.2022, às 8h45, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão Total ("Protocolo e Justificação") celebrado nesta data entre os órgãos de administração da Companhia, da **ITAUVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, em São Paulo (SP), CNPJ 92.880.749/0001-99 e NIRE 35300160266 ("**ITAUVEST**") e da **ITAÚ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, 7º andar, Torre Conceição, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, São Paulo (SP), CNPJ 58.851.775/0001-50, NIRE 35300119398 ("**ITAÚ CONSULTORIA**"). O Protocolo e Justificação estabelece todos os termos e condições da cisão total da **ITAUVEST** e consequente incorporação das parcelas cindidas pela Companhia e pela **ITAÚ CONSULTORIA**. 2. Ratificada a nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), com sede em São Paulo (SP), na Av. Francisco Matarazzo, 1400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no CNPJ sob nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, para avaliar, a valor contábil, o patrimônio líquido da **ITAUVEST** ("Laudo de Avaliação") que compreende as parcelas a serem incorporadas pela a Companhia e pela a **ITAÚ CONSULTORIA**. 3. Aprovado o Laudo de Avaliação preparado pela PWC com base no balanço contábil levantado em 31.12.2021, para fins de avaliação do da totalidade do patrimônio líquido da **ITAUVEST**, com a identificação das parcelas a serem incorporadas pela Companhia e pela **ITAÚ CONSULTORIA**, no valor total de R\$ 1.066.098.907,74 (um bilhão, sessenta e seis milhões, noventa e oito mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos). 4. Aprovada a incorporação da parcela cindida da **ITAUVEST** a ser vertida para a Companhia, no valor de R\$ 1.066.087.871,10 (um bilhão, sessenta e seis milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos), conforme Protocolo e Justificação. 5. Considerando que a Companhia já é acionista da **ITAUVEST** e que a parcela do patrimônio líquido a ser incorporada pela Companhia já se encontra refletida no patrimônio líquido desta, não houve aumento de capital ou emissão de novas ações da Companhia. 6. Considerando que a Companhia receberá apenas ativos e passivos representados basicamente por caixa e investimento, sem quaisquer operações, não houve alteração no objeto social da Companhia. 7. Aprovado que a Companhia suceda a **ITAUVEST** apenas nas obrigações que lhe foram transferidas através da parcela incorporada, nos termos do parágrafo único do art. 233 da LSA. 8. Autorizado que a administração da Companhia pratique todos os atos e firme todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, conforme previsto na legislação em vigor. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 484.623/22-9, em 26/09/2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>